

TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 46.743.997/0001-70 – Av. Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo-SP

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A TTSCD ("Companhia") é uma instituição financeira que tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou por intermédio da obtenção de recursos para concessão de créditos em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Além desse objeto, a Companhia pode prestar os seguintes serviços: i) a análise de crédito para terceiros; ii) a cobrança de crédito de terceiros; iii) a atuação como representante de seguros, na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo, de financiamento e

de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); iv) a emissão de moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; v) a emissão de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor; e vi) a prestação de serviços de credenciadora. A TTSCD é controlada pela TOTVS TECHFIN, que é uma Joint Venture entre a TOTVS S.A. e o Itaú Unibanco. Nossa estratégia de negócio tem como objetivo atender às expectativas dos clientes e parceiros, a partir de suas necessidades, e aumentar sua satisfação por meio de uma experiência de excelência em todas as suas interações com a Companhia, expandindo as operações para além do financiamento de

através, oferecendo operações de crédito que auxiliem nossos clientes na potencialização de seus negócios. A Companhia registrou em 31 de dezembro de 2025 prejuízo de R\$ 456 no semestre e prejuízo de R\$ 2.810 no exercício, patrimônio líquido de R\$ 15.173 e ativos totais de R\$ 40.574. Para fins de pagamento de dividendos, a TTSCD, prevê em seu estatuto o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25%, conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. Agradecemos o apoio e confiança dos nossos clientes e parceiros comerciais e o trabalho dedicado dos nossos colaboradores. São Paulo, 27 de março de 2026.

A Administração

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	14.327
Aplicações Financeiras	5	16.150
Instrumentos Financeiros	6	138
Operações de Crédito	6	138
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(5)	(138)
Outros Créditos	7	8.812
Total do Ativo Circulante		39.422
Instrumentos Financeiros	6	130
Operações de Crédito	6	130
Ativo Fiscal Diferido	14	1.007
Intangível	8	15
Total do Ativo não Circulante		1.152
Total do Ativo		40.574

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Passivo	Nota	31/12/2025
Provisão para Perdas Esperadas de Créditos a Liberar	6	1
Obrigações Fiscais Correntes	9	416
Provisão para Pagamentos a Efetuar	10	10.525
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	12	22.077
Total do Passivo Circulante		23.019
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.051	
Outros Passivos	12	1.331
Total do Passivo Não Circulante		2.382
Capital Social	13	18.000
(-) Prejuízo Acumulado		(2.827)
Total Patrimônio Líquido		15.173
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		40.574

Demonstração de Resultados – Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2º semestre	31/12/2025
Receitas de Intermediação Financeira		5.315	8.010
Operações de Crédito	6f	3.893	5.165
Resultado Líquido com Cessões de Crédito	6f	310	824
Resultado de Aplicações Financeiras	5	1.112	2.021
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		5.315	8.010
Receita de Prestação de Serviços	15	1.020	1.020
Despesas Pessoal	15	(2.837)	(6.757)
Despesas Tributárias	15	(758)	(1.248)
Despesa com Processamento de Dados	15	(171)	(277)
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	15	(827)	(370)
Outras Despesas Administrativas	15	(152)	(327)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6	(4)	(6)
Despesas com Amortização	8	(3)	(6)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	15	(2.909)	(3.692)
Receitas/(Despesas) Operacionais		(6.006)	(11.663)
Resultado Operacional		(691)	(3.653)
Resultado antes das Receitas/(Despesas) Financeiras Líquidas e Impostos		(691)	(3.653)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14	235	843
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	14	—	—
(Prejuízo) do Período		(456)	(2.810)
Média Ponderada do Número de Ações (Prejuízo) por Ação R\$		17.839.260	17.839.260
		(0,0256)	(0,1571)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)

	2º semestre	31/12/2025
Prejuízo do período	(456)	(2.810)
Outros Resultados Abrangentes	—	—
Resultado Abrangente do Exercício	(456)	(2.810)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em reais mil)

	Nota	2º semestre	31/12/2025
Prejuízo do Período		(456)	(2.810)
Atividades Operacionais		(960)	(2.203)
Ajustes ao Prejuízo			
Amortização	8	3	6
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6	4	6
Juros Provisionados	5	(1.112)	(2.021)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	14	(235)	(843)
Provisão de Outras Obrigações		380	649
Variáveis em Ativos e Passivos		(4.084)	(12.745)
(Aumento)/Redução em Aplicações Financeiras		12	(14.129)
(Aumento) em Operações de Crédito		(270)	(270)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos		482	(2.378)
Aumento/(Redução) em Outros Passivos		(4.502)	4.088
Aumento/(Redução) em Obrigações Fiscais Correntes		194	(56)
Caixa Líquido Gerado em Atividades Operacionais		(5.500)	(17.758)
Fluxo de Caixa proveniente das Atividade Operacionais		(5.500)	(17.758)
Redução Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa		(5.500)	(17.758)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		19.827	32.085
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	4	14.327	14.327
Redução do Caixa e Equivalentes de Caixa		(5.500)	(17.758)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

o vencimento. Do valor total, R\$ 8.750 serão repassados em até 360 dias, e R\$ 1.051 após esse período.

11. **Contingências** – Em 31 de dezembro de 2025, não há ações judiciais de natureza cível, fiscal ou trabalhista ativas ou passivas em que a TTSCD figure como parte.

12. Valores a Pagar a Sociedades Ligadas e Outros Passivos

	31/12/2025
a) Valores a Pagar a Sociedades Ligadas	31/12/2025
Repasso Cobrança – FIDC Supplier ¹	5.602
Repasso Cobrança – CR Supplier ²	2.955
Repasso Agente de Financiamento – Supplier Administradora ³	3.520
Total	12.077
b) Outros passivos	31/12/2025
Plano de remuneração baseado em ações ⁴	1.331
Total	1.331

13. **Patrimônio Líquido** – O patrimônio líquido da Companhia é representado por 17.839.260 de ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 18.000 totalmente subscrito e integralizado.

14. **Imposto de renda e contribuição social – a. Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social**

	2º semestre	31/12/2025
Prejuízo antes da tributação	(691)	(3.653)
Imposto de renda e contribuição social à taxa combinada de 34%	235	1.242
Ajustes para demonstração de taxa efetiva	—	(399)
Remuneração variável Diretoria	—	(399)
Imposto de renda e contribuição social no período	235	843
Imposto de renda e contribuição social diferidos	235	843
Taxa efetiva	33,8%	23%

b. **Conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos:** Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de prejuízos acumulados e de diferenças temporárias ocasionadas principalmente por provisões temporárias.

15. **Reserva de lucros:** É constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva líquida somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

16. **Reserva de lucros:** O saldo remanescente de lucros acumulados ao final de cada exercício, após a constituição de todas as reservas obrigatórias e da distribuição do dividendo mínimo obrigatório, deverá ser integralmente destinado a reserva estatutária. Não existe reserva legal constituída na TTSCD, visto que a Companhia apresentou prejuízo na data-base.

17. **Dividendos a pagar:** Conforme previsto no Estatuto Social, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. Devido a aplicação de prejuízo pela Companhia, não foram destinados dividendos no período.

18. **Provisão para pagamentos a efetuar**

	31/12/2025
Folha de Pagamento	1.731
Lojistas a Pagar ¹	9.801
Fornecedores	44
Total	11.576

19. **Provisão para pagamentos a efetuar**

	31/12/2025
Circulante	10.525
Não Circulante	1.051
Total	11.576

20. **Provisão para pagamentos a efetuar**

21. **Provisão para pagamentos a efetuar**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (em milhares de reais exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional – A TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD") é uma sociedade por ações controlada pela TOTVS Techfin S.A., constituída em 30 de novembro de 2020. A Companhia recebeu autorização do Banco Central do Brasil em 3 de maio de 2022 para o exercício de atividades reguladas e iniciou suas operações em 3 de maio de 2023, passando a atuar como emissora de moeda eletrônica, na modalidade cartão de crédito pós-pago private label, com foco na democratização do acesso a serviços financeiros para pequenas e médias empresas. A Companhia tem por objeto social principal atuar na realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros próprios ou provenientes de repasses e financiamentos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Adicionalmente, exerce atividades correlatas, tais como: i) análise de crédito para terceiros; ii) cobrança de crédito de terceiros; iii) atuação como representante de seguros na distribuição de seguros relacionados às operações de crédito, nos termos do CNSP; iv) emissão de moeda eletrônica, conforme regulamentação vigente; v) emissão de instrumento de pagamento pós-pago; e vi) prestação de serviços de credenciadora. Atualmente, a TTSCD atua como agente de financiamento da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Supplier Administradora", pertencente ao mesmo grupo econômico), além de emitir operações de crédito com juros para clientes Supplier, por meio de produtos como Pay Longo, Mais Prazo e Capital de Giro. O endereço da sede da Companhia é Avenida Braz Leme, nº 1.000, 3º andar, Bloco B, São Paulo-SP.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras – As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do Banco Central ("BACEN") e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"), bem como o disposto na Resolução nº 4.818 do CMN de 29 de maio de 2020 e alterações posteriores dispostas na Resolução nº 2 do BACEN de 12 de agosto de 2020 que trata dos critérios para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As demonstrações financeiras foram preparadas em reais (R\$), sendo a moeda funcional

Anterior à Resolução CMN nº 4.966/21	Saldo em 31/12/2024	Reclassificações	Remensurações	Saldo em 01/01/2025	Adoção à Resolução nº 4.966/21
Disponibilidades	14.141	14.141	—	14.141	Aplicações Financeiras – Custo Amortizado

d. Imposto de renda e contribuição social: A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%. O Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e seus valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização. As despesas com imposto de renda e contribuição social são reconhecidas na Demonstração do Resultado, exceto quando relacionadas à avaliação de instrumentos financeiros a valor justo, quando são reconhecidas em outros resultados abrangentes. **e. Intangível:** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com esta finalidade. E composto por: • Software: registrado pelo custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso e ajustados por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. **f. Estimativas contábeis:** As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo e que necessitam de um maior nível de julgamento e complexidade para as demonstrações financeiras da Companhia são: - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito – é calculada com base na metodologia simplificada prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021. A metodologia observa os critérios estabelecidos nos Anexos I e II da referida norma. Anexo I: utilizado para operações inadimplidas, ou seja, com atraso superior a 90 dias. Define os percentuais mínimos de provisão com base no tempo de atraso e na classificação da carteira de crédito. Representa o conceito de perda incorrida, baseada em evidências objetivas de deterioração do ativo. Anexo II: aplicado a operações adimplentes, com atraso inferior a 90 dias. Estabelece os percentuais mínimos de provisão adicional, considerando o risco de crédito mesmo na ausência de inadimplência. Representa o conceito de perda adicional, voltada à estimativa de perdas futuras. - Impostos diferidos – o ativo fiscal diferido é reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis e os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do ativo fiscal diferido que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. Maiores informações sobre estimativas e premissas aplicadas nos itens comentados acima estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. **g. Novas Políticas Contábeis Adotadas:** As seguintes normas e regulamentos entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025: • A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, alteração de prazo de reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo, cálculo e reconhecimento da provisão e classificação das operações de crédito. Com a adoção da resolução, a TTSCD optou pela dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo 79. • A Lei nº 15.078/2024 alterou a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. • A Resolução nº 390/2024 altera a Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – Cosif. A principal alteração é a quantidade de níveis de agregação na conta. A Companhia efetuou todas as adaptações necessárias em seus processos e adotou as normas de acordo com sua vigência, em 1º de janeiro de 2025.

4. Disponibilidades

Depósitos bancários

31/12/2025
14.327

5. Aplicações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a TTSCD possui R\$ 16.150 aplicados em Letras Financeiras do Tesouro, cujo ativo financeiro é classificado ao custo amortizado. O resultado do período proveniente desta aplicação é R\$ 1.112 no semestre e R\$ 2.021 no exercício.

6. Operações de Crédito e Provisão para Perdas Esperadas – Em 31 de dezembro de 2025, a TTSCD possui um contrato registrado na carteira cuja cessão ocorreu no dia útil subsequente, devido a cessão diária dos contratos. Este processo visa a geração de novas operações dentro dos limites estabelecidos para as sociedades de crédito direto, sem avanço.

a. Abertura por carteira – operações de crédito

	31/12/2025
Operações de Crédito (Carteira 5 – C5)	268
Total	268
Circulante	138
Não circulante	130

b. Abertura por faixa de vencimento – operações de crédito

	31/12/2025
A vencer	
01 a 30 dias	14
31 a 60 dias	13
61 a 90 dias	13

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 01 de julho de 2025		18.000	(2.371)	15.629
Prejuízo do Semestre	14b	—	(456)	(456)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		18.000	(2.827)	15.173
Saldo em 01 de janeiro de 2025		18.000	(17)	17.983
Prejuízo do Exercício		—	(2.810)	(2.810)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		18.000	(2.827)	15.173

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **a. Apuração dos resultados:** O resultado é registrado pelo regime de competência. Os juros contratuais incidentes sobre as operações de crédito são apropriados ao resultado pelo critério pro rata dia com base na taxa efetiva da operação. Em relação ao resultado de cessão de títulos de crédito, o reconhecimento ocorre no ato da cessão e é determinado pela taxa de desconto pactuada entre as partes. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, bancos e de aplicações financeiras que são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, utilizados na gestão de obrigações. Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da TTSCD. **c. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações são registradas e mensuradas ao custo amortizado com base na taxa de juros efetiva do contrato, conforme definido na Resolução CMN nº 4.966/2021. Para fins de determinação dos níveis de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e considerando a natureza dos produtos comercializados pela TTSCD, os produtos são categorizados da seguinte forma: • C2 (Carteira 2): créditos com cobertura de seguro de crédito emitido por entidade que não seja parte relacionada da instituição; • C4 (Carteira 4): créditos para capital de giro, adiantamentos sobre contratos de câmbio, adiantamentos sobre cambiais entregues, debêntures e demais títulos emitidos por empresas privadas, sem garantias ou colaterais; • C5 (Carteira 5): operações de crédito pessoal, com ou sem consignação, crédito direto ao consumidor, crédito rural não abrangido pelas hipóteses previstas no inciso IV do caput (Resolução CMN nº 4.966). As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são calculadas com base na metodologia simplificada prevista na Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições enquadradas nos Segmentos S4 e S5 do Sistema Financeiro Nacional. A TTSCD é enquadrada no Segmento S5. Com a adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, observam-se os seguintes impactos:

	31/12/2025
91 a 180 dias	26
181 a 360 dias	72
Acima de 360 dias	130
Total	268

c. Abertura da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	31/12/2025
Provisão Adicional – C5	(5)
Total	(5)

... continuação		TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.	
<p>riamente indebitáveis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente. A Companhia adota procedimentos de reconhecer créditos tributários de imposto de renda (IR) e Contribuição Social (CS) sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social. É utilizada a alíquota combinada de 34% para constituição de créditos tributários. Em 31 de dezembro não existem créditos tributários não reconhecidos.</p>			
31/12/2025			
Natureza e origem dos créditos tributários			
Provisão para incentivo a longo prazo	353		
Provisão de bônus	574		
Prejuízo fiscal	72		
Outras	8		
Total	1.007		
Segue abaixo a composição dos créditos tributários, considerando as projeções de realização dos ativos fiscais diferidos, conforme estimativas de recuperação futura.			
31/12/2025			
Imposto de renda e contribuição social			
2026	219		
2027	202		
2028	188		
2029	219		
2030	179		
Total	1.007		
Valor presente	857		
O valor presente dos créditos tributários totaliza R\$ 857. Esse montante foi apurado mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando a taxa DI observada nos últimos três anos, resultando em uma taxa média de 14,9% aplicada no cálculo.			
c. Realização dos créditos tributários			
31/12/2025			
Saldo em 01 de janeiro	164		
Constituição	1.007		
Provisão para incentivo a longo prazo	353		
Provisão de bônus	574		
Prejuízo fiscal	72		
Demais provisões administrativas	8		
Realização	(164)		
Provisão para incentivo de longo prazo	(12)		
Demais provisões administrativas	(152)		
Total	1.007		
Na data-base das demonstrações financeiras, a Companhia não possui créditos tributários não constituídos.			
15. Resultado Operacional			
a) Receitas Operacionais	2º semestre	31/12/2025	
Receita de Prestação de Serviços ¹	1.020	1.020	
Total	1.020	1.020	
¹ Refere-se, substancialmente, à remuneração recebida pela TTSCD em decorrência da prestação de serviços na qualidade de agente de financiamento.			
b) Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	2º semestre	31/12/2025	
Despesas de Pessoal	(2.837)	(6.757)	
Despesas Tributárias	(758)	(1.248)	
Despesa de Processamento de Dados	(171)	(277)	
Despesa de Serviços Técnicos Especializados ¹	(192)	(370)	
Outras Despesas Administrativas	(152)	(327)	
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais ²	(2.909)	(3.692)	
Total	(7.019)	(12.671)	
¹ Refere-se ao valor em conta corrente que a TTSCD possui no Itaú Unibanco.			
² O montante apresentado em 'Coligadas' corresponde à remuneração devida pela Supplier Administradora à TTSCD pelos serviços prestados na condição de agente de financiamento no processo de financiamento de atraso. Por sua vez, o valor classificado em 'Controladas' refere-se à comissão cobrada pela TTSCD em decorrência da emissão do produto de capital de giro (Techfin paga TTSCD).			
³ Referem-se aos valores a pagar para a Supplier Administradora de Cartões S.A. referentes os contratos financiados pela TTSCD. Os valores são repassados em até dois dias úteis.			
⁴ Referem-se aos pagamentos recebidos pelos clientes oriundos de operações que já foram cedidas aos adquirentes mencionados, os quais são repassados no prazo máximo de um dia útil.			
⁵ Referem-se a provisão dos valores dos planos de remuneração de longo prazo dos colaboradores com base no valor das ações da TOTVS S.A.			
⁶ Refere-se ao resultado das cessões de crédito realizadas junto ao Cartão de Compra Supplier Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Supplier). As condições de negociação obedecem a taxa mínima de cessão prevista no regulamento do fundo, sendo a taxa revisada a cada 45 dias, conforme reuniões do COPOM e alterações na taxa SELIC.			
⁷ No semestre, os valores registrados com partes relacionadas totalizam R\$ 481 negativos com a Supplier (coligada), referentes ao convênio de rateio intercompany vigente à época, R\$ 253 negativos com a Techfin (controladora), relativos ao rateio intercompany, e R\$ 68 negativos com a TOTVS (controladora indireta), correspondentes ao resultado das provisões de incentivo de longo prazo. No exercício, os montantes são de R\$ 1.041 negativos com a Supplier, R\$ 448 negativos com a Techfin e R\$ 83 positivos com a TOTVS, conforme as naturezas mencionadas anteriormente.			
b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração: A remuneração atribuída à Diretoria da TTSCD no período corresponde a:			
	2º semestre	31/12/2025	
Honorários da Administração	(328)	(657)	

Diretoria
Reinaldo Agostinho Junior

Contadora
Betânia Batista Santos Oliveira – CRC 1SP 320.074/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos administradores e acionistas da **TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A.** | São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "TTSCD"), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase:** Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº "3.g" às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 27 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 014.428/O-6

Marco Antonio Pontieri
Contador CRC 1SP 153.569/O-0

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 31/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

